



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### Ata da 2ª reunião – 2022

#### 1) IDENTIFICAÇÃO:

##### Data/Hora/Local da Reunião:

12/07/2022 – 16hs – Videoconferência

##### Participantes (Membros):

SECGP - Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann - Presidente do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;  
ASJUR - Daniele Cristine Forneck Franzini;  
SECPLIEI - Solange Maria Vieira;  
SECCRE - Mônica Miranda Gama Monteiro;  
SECAD - Lilian Gasparin;  
SECTI - Marcos Fábio Portela - em substituição;  
CODES - Mozar de Ramos;  
COP - Fernanda Bono Yoshikawa Coelho - em substituição;  
CPO - Eliana Regina Giacomossi Mass;  
COEJE - Mary Natsue Ogawa;  
CCS - Rubiane Barros Barbosa Kreuz;  
CPEG - Patricia Fretta Nogueira De Lima Cabral - em substituição;  
63ª ZE - Shalimar Wassilevski.

##### Presentes também:

Secretário de Comunicação Social - Marden Lincoln Amaral Machado;  
Coordenadora de Auditoria Interna - Giane dos Santos Wippich;  
Assessora Técnica da Secretaria de Administração - Rachel Ivania Tasca e Lazzari;  
Assistente da Seção de Auditoria da Gestão de Pessoas - Samuel de Lara Lopes.

##### Pauta/Finalidade:

1. Definição sobre o trabalho remoto dos estagiários;
2. Incremento da força de trabalho dos estagiários para as eleições;
3. Sugestão de que a Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação comente sobre os terceirizados e sobre as equipes de apoio;
4. Nomeações de servidores do concurso público;
5. Dificuldade de atender os pedidos de lotação em virtude da criação de novas unidades;
6. Informações sobre o PAD que proíbe a substituição remota por servidores em teletrabalho.

#### 2) DEBATE:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/08/2022 13:48:39

Por: SÉRGIO LUIZ MARANHÃO RITZMANN e outros



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

1. Saudando a todos, o Secretário de Gestão de Pessoas e Presidente do Comitê, Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann, iniciou a reunião e passou a palavra para o Coordenador de Desenvolvimento e Saúde, Mozar de Ramos, que passa a abordar os seguintes temas:

Definição sobre o trabalho remoto dos estagiários: não há oficialmente normativo neste Tribunal, o tema está em análise na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral. Em consulta ao CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, que possui contrato com o TRE/PR, foi informado que a Lei de Estágios atualmente não prevê o trabalho remoto para os estagiários. Contudo, o Coordenador Mozar sugeriu que o Tribunal oficie ao CIEE para possibilitar um retorno formal da Entidade.

Incremento da força de trabalho dos estagiários para as eleições: foram contratados adicionalmente 147 estagiários para o período eleitoral, utilizando a verba destinada para as Eleições 2022.

Reajuste do valor de bolsa-auxílio dos estagiários: proposta em trâmite no PAD nº 027620/2022, para avaliação do reajuste para os estagiários de nível médio, superior e de pós-graduação (inclusive estagiários contratados para o período eleitoral), tendo em vista o valor pago por outros órgãos públicos, a exemplo do TJ/PR.

Nomeações de servidores do concurso público: a fim de suprir os claros de lotação, serão nomeados servidores para os seguintes cargos: a) Analista Judiciário - Área Judiciária: cinco vagas para os Cartórios ofertados de Palmas, Cândido de Abreu, São Miguel do Iguaçu, Cidade Gaúcha, Palmital e Quedas do Iguaçu. b) Técnico Judiciário - Área Administrativa: seis vagas para os Cartórios ofertados de Reserva, São Jerônimo da Serra, Guaíra, São Miguel do Iguaçu, São João do Ivaí e Ortigueira.

Dificuldades para atender os pedidos de lotação em virtude da criação de novas unidades: a recente reestruturação administrativa acrescentou 8 unidades adicionais no Tribunal, ocasionando um impacto na demanda por servidor para as novas áreas e uma dificuldade para atender os pedidos de lotação. O Coordenador Mozar destacou que, como não há possibilidade de aumento do quadro de servidores do TRE/PR, somente é factível ampliar o número de vagas de uma Secretaria penalizando outra Unidade. Na oportunidade, o Secretário Sérgio enfatizou as implicações do teletrabalho na rotina das atividades laborais e na mobilidade dos servidores, especialmente em relação à importância do contato presencial com os colegas de trabalho e ao aumento da produtividade para que o servidor também realize tarefas complementares, além das já desenvolvidas no teletrabalho, evitando que servidores adicionais sejam solicitados para assumir novas atividades. O Coordenador Mozar destacou que o teletrabalho impacta inclusive nos planos de substituição e de sucessão das unidades.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

2. A Secretaria Solange compartilhou a iniciativa de enviar servidores com experiência em eleições aos Cartórios do Interior, notadamente àqueles que possuam apenas um ou nenhum servidor, a fim de prestar apoio no período eleitoral para o auxílio nas demandas eleitorais e jurídicas dos Cartórios, em especial o poder de polícia.

3. A Coordenadora de Pessoal em exercício, Fernanda Bono, ressaltou o contido no PAD nº 4832/2022, que trata da obrigatoriedade da frequência presencial (registro do ponto) para os servidores que estejam substituindo o titular da Unidade, inclusive servidores em teletrabalho, no mesmo horário de expediente do Tribunal, nos termos do art. 6º da Portaria TRE-PR nº 326/2021.

4. O Coordenador Mozar informou que o Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) é um projeto do TSE e está no Plano de Gestão do Tribunal, o qual prevê a meta da entrega do referido dimensionamento ao TSE para uma Secretaria e para um Cartório Eleitoral em 2023.

5. A Secretária Mônica e a Secretária Lilian ressaltaram a necessidade de acompanhamento do gestor da Unidade para que o servidor em teletrabalho esteja presencialmente no Tribunal com uma frequência maior e participe ativamente das atividades do setor, a fim de que seja possível maior interação. Nesse sentido, o Coordenador Mozar enfatizou a sugestão da Coordenadora Gabrielle para que os gestores indiquem preferencialmente os servidores em teletrabalho nos trabalhos das Comissões do Tribunal.

6. O Coordenador Mozar destacou que foram iniciadas as entrevistas de teletrabalho, nos termos da Portaria nº 326/2021, em um primeiro momento com os servidores e, após, com os gestores das Unidades envolvidas no teletrabalho.

7. A Secretária Lilian abordou o tema da gestão de competências. O Coordenador Mozar esclareceu que a Seção de Desenvolvimento e Estágios atuará em conjunto com as áreas interessadas para o mapeamento e redefinição das novas competências específicas de acordo com objetivos de cada setor.

### 3) DELIBERAÇÕES:

Assunto	Responsável	Prazo
1. Realizar o mapeamento e a redefinição das novas competências específicas de acordo com os objetivos de cada Unidade interessada.	SDES e Unidades interessadas	A definir
2. Finalizar o DFT (Dimensionamento da Força de Trabalho) para uma Secretaria e um Cartório Eleitoral, preliminarmente	SECCP	12/2023
3. Oficiar ao CIEE a respeito da possibilidade do teletrabalho/trabalho remoto para os estagiários	Diretoria-Geral	Concluído



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### 4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Andrea Sorgi Caldas, servidora do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, lavrei a presente ATA que, conforme deliberado, será publicada na Intranet e seu extrato será publicado na página de Internet deste Tribunal.